

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg Fl.

EMENDA SUPRESSIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 551/2023

Suprima-se o § 2º do art. 16 do Projeto de Lei nº 551/2023, renumerando-se os parágrafos subsequentes.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2023.

Vereadon Gabriel

AVULSOS DISTRIBUÍDOS

8010-487

Responsável pela distribuição